DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.213 / ANO V / 04 PÁGINAS — PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ponta Grossa, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
'Dados: 2014.02.24 19:42:57 -03'00

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 2
- LICITAÇÕES 2
- CONTRATOS 2
- DIVERSOS 2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- PROAMOR 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS 3

DECRETOS

DECRETO N°. 8. 2 4 4, de 22/01/2014

Concede Permissão de uso de área no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, em favor da Viação Esmeralda Transportes Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no § 3º, do art. 20 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 3º, da Lei n. 10.013, de 26/08/2009 e do Decreto n. 5.660/2011, considerando, ainda, o contido no protocolado n°. 2340025/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida Permissão de Uso de área situada no Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Vereador Oldemar Andrade, da seguinte forma:
Empresa Titular: VIAÇÃO ESMERALDA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.229.706/0001-80
Representante Legal: MARCELO GOMES FERNANDES
CPF: 9.736.453
Identificação da área:

Nº do Guichê	Quantidade de Guichês	Área	Localização	Arruamento Interno
16	1 (um)	8,14 m	Interno	Rua B

Art. 2º. A permissão de uso outorgada neste Decreto tem caráter precário e oneroso, intransferível, podendo ser rescindindo a qualquer tempo no interesse da administração, e destina-se ao atendimento externo dos usuários do transporte coletivo intermunicipal, interestadual e internacional.

§ 1º. A Permissionária pagará o preço público pela utilização do espaço e a Quota de Limpeza, conforme Regimento Interno.

§ 2º. A permissionária obedecerá em tudo o Regimento Interno do Terminal e o respectivo Termo de Permissão, considerados partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 22 de janeiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 2 8 9, de 04/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0090303/2014,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2014, **ROBSON LENDIZION**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 2 9 0, de 04/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0090303/2014,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2014, **MARCIO RIBEIRO FERREIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC16, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 2 9 1, de 04/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0090303/2014,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2014, **ANDRESA APARECIDA SADOSKI,** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 2 9 2, de 04/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0090303/2014,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de janeiro de 2014, **PATRÍCIA PEREIRA ZANTEDESCHI ANTUNES**, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC15, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 2 9 3, de 04/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0090303/2014,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, **ROBSON LENDIZION**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 2 9 4, de 04/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0090303/2014,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, **MARCIO RIBEIRO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 2 9 5, de 04/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0090303/2014,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, **ANDRESSA APARECIDA SADOSKI**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 2 9 6, de 04/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolado nº 0090303/2014,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, **PATRÍCIA PEREIRA ZANTEDESCHI ANTUNES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Abastecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 04 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 3 3 1, de 12/02/2014

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto n° 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3220206/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria localizada na Escola Municipal Professor Kazuko Inoue, Bairro de Uvaranas, em favor de ELIANE DE MORAIS ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade nº 8.636.718-1-SSP/PR.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia do permissionário e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade do permissionário.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 17/12/2013 e término em 17/12/2014, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 3 3 5, de 14/02/2014

Outorga Permissão de Uso de imóvel, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o estabelecido pelo art. 20 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto n° 3.934/2010, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3400103/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de uma casa de zeladoria da Escola Municipal Felicio Francisquiny, em favor de JORGE LUIZ REGAILO, portador da Cédula de Identidade nº 39206/MT/PR e CPF/MF n.º 441.033.109-44.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, à moradia do permissionário e de sua família.

Art. 3º. A conservação e manutenção do imóvel, objeto desta outorga, são de inteira responsabilidade do permissionário.

Art. 4º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, pelo prazo de um (01) ano, com início em 17/12/2013 e término em 17/12/2014, prorrogável no interesse da Administração Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 14 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 3 6 2, de 18/02/2014

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no período de carnaval.

O **Prefeito Municipal de Ponta Grossa**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º. Sem prejuízo das atividades consideradas inadiáveis, a critério dos Secretários Municipais, fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03 de março de 2014, segunda-feira que antecede o Carnaval e 04 de março de 2014, Carnaval.

Art. 2º. O expediente no dia 05 de março de 2014, quarta-feira de cinzas, terá início às 12:00 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 3 7 3, de 19/02/2014

Altera denominação de função gratificada, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei nº. 4.284/89 com a redação da Lei nº. 11.282/2013, e de acordo com a Lei Municipal nº 8.416 de 29/12/2005, e ainda, tendo em vista o contido no protocolado n° 3610018/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **promovida**, a partir de 1° de fevereiro de 2014, alteração de denominação da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7685/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Símb.	Qnt.	Denominação	Símb.
01	Divisão de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-07	01	Divisão de Manutenção, vinculado ao Departamento de Manutenção do Centro de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8. 3 7 4, de 19/02/2014

Altera denominação de função gratificada, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei nº. 4.284/89 com a redação da Lei nº. 11.282/2013, e de acordo com a Lei Municipal nº 8.416 de 29/12/2005, e ainda, tendo em vista o contido no protocolado n° 3610018/2013,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1° de fevereiro de 2014, alteração de denominação da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7831/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt.	Denominação	Símb.	Qnt.	Denominação	Símb.

01	Divisão de Proteção Social Especial, da Gerência de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-09	01	Divisão de Serviços Gerais, vinculado a Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-09

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 19 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

D E C R E T O Nº. 8. 3 7 5, 20/02/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.440.762,91.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.440.762,91 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), assim discriminado:

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545200881.048 – Melhorias, Recuperação e Construção de Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros.		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 617 – Cr 5498	R$	2.440.762,91

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 617 no valor de R$ 2.440.762,91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/02/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de fevereiro de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A S

P O R T A R I A N º 1 0. 9 5 3, de 06/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 0280143/2014

R E S O L V E

CONCEDER a partir de 03 de fevereiro de 2014, o pagamento de gratificação de 15% referente a 40 horas semanais da função interina de Direção da Escola Municipal Pref. Eng. Eurico Batista Rosas, à servidora MARILDA DO ROCIO DE SOUZA PINTO, Professora, matrículas 20.993 e 23.420, lotada na Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 06 de fevereiro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 1 0. 9 6 4, de 11/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0160227/2014

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria 10.931/14 de 29/01/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 11 de fevereiro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 1 1. 0 8 3, de 20/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 0510501/2014

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Técnica, para análise e avaliação da área constante no Decreto Municipal n. 8.254/2014, integrada pelos seguintes servidores

EDSON MARQUES BITTENCOURT – SMP
JOÃO CARLOS MUGNAINE – PROLAR
LUIZ EDUARDO SANTOS STRICKER- ARAS

Parágrafo único – A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a avaliação da área e elaborar o respectivo Laudo final, dando ciência à Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de fevereiro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 1 1. 0 7 6, de 20/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 6.999/1982, e tendo em vista o contido no protocolado n. 0240178/2014

R E S O L V E

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral do Paraná - Juízo da 197ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem e a partir de 19 de fevereiro de 2014, o servidor **ERON ARTUR SOARES**, matrícula 13.449, Agente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de fevereiro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 1 1. 0 8 2, de 20/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n.º 0510501/2014

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria 10.890/14 de 24/01/14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 20 de fevereiro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 1 1. 0 8 9, de 21/02/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 6.999/1982, e tendo em vista o contido no protocolado n. 2490295/2013

R E S O L V E

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral do Paraná - Juízo da 15ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem e a partir de 10 de fevereiro de 2014, a servidora **AMANI NICLEVISK SVIERCOSKI**, matrícula 17.221, Assistente de Administração I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 21 de fevereiro de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

L I C I T A Ç Õ E S

ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2014

Esclarecimento:
Esclarecemos para os devidos fins, referente ao Pregão, na Forma Eletrônica 44/2014, que há necessidade de retificação no seguinte item do Anexo I, DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Onde se Lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1.1	INFORMATIVOS – DIÁRIO OFICIAL 23,5 X 31,5 – FECHADO – 4X1 COR – PAPEL SULFITE 75G	1.000 EXEMPLARES
1.2	INFORMATIVOS – DIÁRIO OFICIAL 23,5 X 31,5 – ABERTO – 4X1 COR – PAPEL SULFITE 75G	1.000 EXEMPLARES
As tiragens serão realizadas pelo modo Aberto ou Fechado, conforme quantitativo a ser encaminhado para publicação no dia, sendo pago pelo valor efetivamente exigido. A empresa contratada deverá entregar 200 (duzentos) exemplares no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa e 800 (oitocentos) exemplares no Prédio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.		

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	INFORMATIVOS – DIÁRIO OFICIAL 23,5 X 31,5 – FECHADO – 4X1 COR – PAPEL SULFITE 75G	1.000 EXEMPLARES	R$0,38	R$380,00
1.2	INFORMATIVOS – DIÁRIO OFICIAL 23,5 X 31,5 – ABERTO – 4X1 COR – PAPEL SULFITE 75G	1.000 EXEMPLARES	R$0,36	R$360,00
As tiragens serão realizadas pelo modo Aberto ou Fechado, conforme quantitativo a ser encaminhado para publicação no dia, sendo pago pelo valor efetivamente exigido. A empresa contratada deverá entregar 200 (duzentos) exemplares no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa e 800 (oitocentos) exemplares no Prédio da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.				

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Para informação dos interessados, e para evitar eventuais interpretações dúbias, formaliza o presente promovendo-se sua publicidade.
Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2014

JOSIANE FREITAS GONÇALVES
PREGOEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

ESCLARECIMENTO Nº 02
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Esclarecimento:
Esclarecemos para os devidos fins, referente a Concorrência 001/2014, que há necessidade de retificação no seguinte item:

Onde se Lê:

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
:
07.43 As refeições serão confeccionadas no Restaurante Popular, no número de até 1.300 (Hum mil e trezentos) almoços de segunda a sexta-feira, sempre respeitando o cardápio previamente aprovado pela nutricionista da PMPG, e serão servidas a partir das 11:00 horas. O fechamento do restaurante se dará ao totalizar as 1.500 refeições ou às 14:00 horas.

Leia-se:

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
:
07.43As refeições serão confeccionadas no Restaurante Popular, no número de até 1.300 (Hum mil e trezentos) almoços de segunda a sexta-feira, sempre respeitando o cardápio previamente aprovado pela nutricionista da PMPG, e serão servidas a partir das 11:00 horas. O fechamento do restaurante se dará ao totalizar as 1.300 refeições ou às 14:00 horas.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Para informação dos interessados, e para evitar eventuais interpretações dúbias, formaliza o presente promovendo-se sua publicidade.
Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2014

JOSIANE FREITAS GONÇALVES
PREGOEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 45/2014

Data: 14/03/2014
Horário: 13:30 horas
Objeto: Aquisição de barraca com toldo inflável e laço inflável para o Programa Municipal DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.
Valor máximo: R$ 7.254,91 (sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
5354	0802 10 305 62 1 188 449052240000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3220-1349 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br. PREGOEIRA: Claudete Quadros.

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2014.

AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ**, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 053/ 2014

Data: 13/03/2014
Horário: 09:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento (Abastecimento) de combustível automotivo, gasolina comum e óleo diesel S10 para os Veículos do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico em Edital.
Valor máximo: R$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:

0902	12	361	76	2	117	339030010200
0902	12	361	76	2	117	339030010300

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretário Municipal de Educação
Ponta Grossa, 21 de fevereiro de 2014.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº20/2014

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição de LEITE para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família
PREGOEIRO: IGOR VINICIUS PINTO
LOTE 01 – LEITE DESNATADO - LICITAÇÃO FRUSTRADA
LOTE 02 – LEITE INTEGRAL - LICITAÇÃO FRUSTRADA

C O N T R A T O S

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N° 020/2013

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO DAS FILHAS E FILHOS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o segundo aditivo que passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, aludido na cláusula sétima do instrumento originário, até 30/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do Programa Municipal Pró-CEI, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R$ 73.927,00 (setenta e três mil novecentos e vinte sete reais).

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 244/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
LOCADOR: JOSÉ DELOSKI

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula quinta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 2902.2369201322194/339036 Código Reduzido nº 3625."

CONTRATO Nº 098/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA
OBJETO: prestação de serviços referente ao transporte de professores e alunos
VALOR: R$ 34.668,00 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais)
PRAZO: 12 fevereiro de 2014 até 08 de agosto de 2014
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: dispensa de Licitação nº 13/2014

CONTRATO Nº 099/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DILCÉLIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA
OBJETO: prestação de serviços referente ao transporte de professores e alunos
VALOR: R$ 201.032,67 (duzentos e um mil e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)
PRAZO: 12 fevereiro de 2014 até 08 de agosto de 2014
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: dispensa de Licitação nº 13/2014

D I V E R S O S

Convite

CONVIDAMOS a população princesina, os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros) e do Poder legislativo (Senhores Vereadores) a participar no próximo dia 28 de Fevereiro de 2014, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde estaremos apresentando Relatório Orçamentário e Financeiro referente ao 3º quadrimestre do ano de 2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

Erildo Vicente Muller
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Ponta Grossa

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, em atendimento às prescrições legais, **CONVOCA**, os membros do Poder Legislativo e a população princesina , a participar, no próximo dia 28 de fevereiro de 2014 , às 15:00 horas , no plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que o Poder Executivo apresentará sinteticamente o Relatório da Execução Orçamentária e Relatório da Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2014
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Odailton José Moreira de Souza
Secretario Municipal de Gestão Financeira

P R O A M O R
F U N D A Ç Ã O M U N I C I P A L P R O A M O R D E A S I S T Ê N C I A S O C I A L

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSARTE ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2013

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE APOIO AO CENTRO PONTAGROSSENSE DE REABILITAÇÃO AUDITIVA E DA FALA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: RECANTO ESPÍRITA "MARIA DOLORES"

OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: LAR ESPÍRITA " ODILON MENDES"
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - APADEVI
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 417.144,00 (quatrocentos e dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ESPORTES PARA DEFICIENTES - APEDEF
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS AUTISTAS - APROAUT
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 152.880,00 (cento e cincoenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE PONTA GROSSA - ADFPG
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 371.280,00 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFEITUOSA
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: CASA TRANSITÓRIA FABIANA DE JESUS
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 96.063,96 (noventa e seis mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA – INSTITUTO JOÃO XXIII
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: VILA VICENTINA – CASA DA ACOLHIDA
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: VILA VICENTINA – CASA SANTA LUIZA DE MARILLAC
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: COLMEIA ESPIRITA CRISTÃ ABEGAIL
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: SOCIEDADE ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: NUCLEO DE PONTA GROSSA DAS CRUZADAS DOS MILITARES ESPIRITAS
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: FRANCISCLARA – RESGATE DA CRIANÇA E DA FAMILIA
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO DO MELHOR VIVER
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA PORADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOSSA SENHORA DE LOURDES
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA - APAM
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: JOVENS COM UMA MISSÃO – PONTA GROSSA
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: GRUPO RENASCER DE APOIO AOS HOMOSSEXUAIS
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ NOVA
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ponta Grossa.
Contratada: Empresa MD BRUSTOLIN & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.183.608/0001-61.
Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93.
Objeto: **Aquisição de 04 (quatro) bebedouros de coluna para galões de água com capacidade para dez e vinte litros, em aço inox ou aço eletrozincado, com sistema de refrigeração por compressor mantendo a água gelada entre 15º e 05º C°., voltagem 110 volts e garantia de 06 (seis) meses para Câmara Municipal de Ponta Grossa.****
Valor Total: **R$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais).**
Dot. Orçam: 0103.01.031.0001.2003.0 - 4.4.90.52.34.00*
Data / Assinatura: 17.02.2014.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal
** REPULBICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.*

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA** de procedimento licitatório para a contratação da Empresa MD BRUSTOLIN & CIA LTDA*, inscrita no CNPJ nº. 01.183.608/0001-61 para aquisição de 04 (quatro) bebedouros de coluna para galões de água com capacidade para dez e vinte litros, em aço inox ou aço eletrozincado, com sistema de refrigeração por compressor mantendo a água gelada entre 15º e 05º C°., voltagem 110 volts e garantia de 06 (seis) meses para Câmara Municipal de Ponta Grossa, conforme solicitado.
Valor: **R$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais).**
Dot. Orç: **0103.01.031.0001.2003.0 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 4.4.90.52.34.00* - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.**

Ponta Grossa, em 17 de fevereiro de 2.014.
Vereador ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
** REPULBICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.*

PARANÁ
ORDEM E PR
15 DE SETEMBRO DE 1823
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA